



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA – PE

REQUERIMENTO – VOTO DE PESAR

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite.

VOTO DE PESAR

Voto de pesar à família Amaro Manoel da Silva

CONSIDERANDO o artigo 142, inciso IV do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe sobre os requerimentos de votos de pesar por falecimento, atendidos mediante anuência do Presidente.

Toritama, 14 de Maio de 2026.

PARLAMENTAR